



Conto.

# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/23**

**CONTRATO Nº 275/20**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/20 – PROCESSO ADM. Nº 14037/23**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**CONTRATADO: REALTIME COMÉRCIO DE SOFTWARE EIRELI**

Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, lavra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato em epígrafe, firmado em 29/04/2020 e aditamentos, visando ao reajuste dos valores contratuais.

1. Os valores originariamente previstos no contrato são reajustados em 4,36%, acrescendo o valor estimado em R\$ 17.525,69 (Dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), resultante da aplicação do índice/fórmula estabelecida na cláusula 6ª, item 6.6. do instrumento contratual, conforme memória de cálculo constante dos autos, retroagindo a 29/04/2023.
2. Com o reajuste, o valor total estimado do contrato passa ser de R\$ 419.491,15 (Quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos).
3. O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do contrato em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

Indaiatuba, 28 de junho de 2023.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**  
Secretário Municipal de Educação

**Gestor:**

  
**CESAR FRANCO DE LIMA**

/acsh